



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 02/08/19 a 02/10/19

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul  
**PORTARIA N° 245, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial – PAE, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

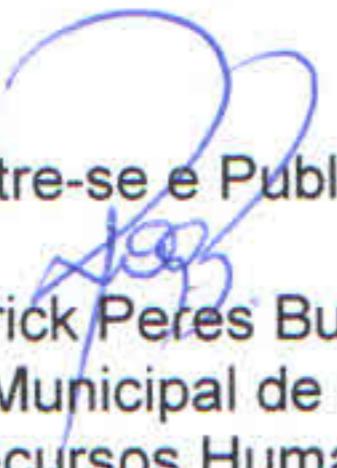
Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo Processo Administrativo Especial – PAE, instaurado através da Portaria nº 153, de 06 de Maio de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

  
Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos